

Termo Aditivo Nº SEI 1730655/2024

Em 25/07/2024

TERMO ADITIVO I ao CONVÊNIO nº 15/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Oftalmologia.

Processo SEI nº 23051/2023

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro **INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.958.859/0001-86, com sede à Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONVENIADO**, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a **TOYOMI KAMURA**, portador da RG nº 4.***.985-1 e do CPF nº 610.***.208-53, celebram o presente Termo Aditivo I ao Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de agosto 2024, o prazo de vigência disposto na Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 15/2023, celebrado em 01 de agosto de 2023 (doc. SEI nº 0984154) passando o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1613974) que faz parte integrante do presente Termo Aditivo a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 0947916) que integrou o Termo Convênio nº 15/2023.

II - Ficam revogados os itens, III da Cláusula Sétima e o item V da Cláusula Oitava do Convênio nº 15/2023, devido ao encerramento do PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS, conforme o novo plano de trabalho.

III- Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 10.228.176,84

(dez milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal conforme cronogramas de desembolsos do Plano de Trabalho e seu Anexo.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditamento para o presente exercício no valor de R\$ 4.261.740,35 (quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 198.369,90

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 2.600.000,00

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5823 - R\$ 1.463.370,45

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 15/2023, assinado em 01 de agosto de 2023.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

TOYOMI KAMURA

Presidente do Instituto Jundiense Luiz Braille



Documento assinado eletronicamente por **TOYOMI KAMURA**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**, em 26/07/2024, às 07:52, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1730655** e o código CRC **104DFEBC**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0023051/2023

1730655v2